



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2014

Ministério: Encargos Gerais do Estado

Serviço: Tribunal de Contas (Sede)

Serviço Integrado

							Valores em €	
ID	Ano de Constituição da dívida	Class.Económica	NIF	Designação	Descrição	Montante em moeda interna	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento	
----	----	----	----	----	----	----	----	

Lisboa, 23 de março de 2015.

O Conselho Administrativo,

